



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Plano de Ensino (Adaptação)**  
**Estágios e Componentes curriculares práticos (\*)**  
**Semestre 2020.2**

**ATENÇÃO!**

Este formulário atende ao disposto na Portaria MEC 544/2020 e deve ser preenchido pelo professor responsável por componentes curriculares (disciplina com carga horária prática ou atividade de Estágio), no semestre 2020.2, que opte por realizar a oferta desses componentes utilizando recursos e tecnologias digitais.

Para cada componente, deve haver um formulário preenchido.

A proposta contida neste formulário deverá ser aprovada nas devidas instâncias do curso e, após aprovação, remetida em processo SEI para a COPAC/PROGRAD para os trâmites formais no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, a fim de ser analisada e apensada ao PPC, em conformidade ao que determinam os §§ 4º e 6º do artigo 1º da Portaria 544/2020.

<b>Unidade Acadêmica:</b>		<b>Curso:</b>	
Centro de Humanidades		Biblioteconomia	
<b>Departamento (se houver):</b>			
Ciências da Informação			
<b>Código do componente curricular</b>	<b>Componente Curricular:</b>	<b>Turma:</b>	
HJ0037	Serviços de Informação	01	
<b>Docente(s):</b>			
Gabriela Belmont de Farias			
<b>CH total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Outra</b>
64h	32h	32h	
<b>Conteúdos, etapas e atividades práticas adaptadas ao formato remoto:</b>			
<b>UNIDADE I - SERVIÇOS DE REFERÊNCIA E INFORMAÇÃO: CONCEITO, PROCESSO E USUÁRIOS.</b>			

(20h)

- a. Serviços de Referência e Informação: abordagem conceitual.
- b. Questões, processos e entrevista dos serviços de referência e informação.
- c. Bibliotecário, Educação do Usuário, Mediação e Competência em Informação.

## UNIDADE II - DISSEMINAÇÃO SELETIVA DE INFORMAÇÃO, INOVAÇÃO, MÍDIAS SOCIAIS E MARKETING.

(20h)

- a. Disseminação seletiva da informação.
- b. Inovação e serviços de referência e informação.
- c. Mídias sociais e serviços de referência e informação.
- d. Marketing aplicado aos serviços de informação.

## UNIDADE III - DO PLANEJAMENTO AO PROJETO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE REFERÊNCIA E INFORMAÇÃO

(24h)

- a. Planejamento, Qualidade e Avaliação dos Serviços de Referência e Informação.
- b. Projeto de serviços/produtos de informação.

### Formato adotado (marcar apenas um):

<input checked="" type="checkbox"/> 100% <b>não presencial</b> com uso de tecnologias e recursos digitais	Justificativa: Portaria nº 172, de 17 de novembro de 2020 do Gabinete do Reitor e deliberação da 582ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Humanidades
<input type="checkbox"/> Híbrido (parte remota + parte presencial)	Justificativa:

**Data de início das atividades:**

**Data prevista de término:**

07/12/2020

10/04/2021

**Estratégias didáticas (metodologias, infraestrutura, tecnologias, formas de mediação, interação e vinculação aos espaços) a serem utilizadas ao de conteúdos e de atividades práticas:**

O conteúdo será ministrado por meio de atividades remotas via SIGAA e ferramentas digitais. Os encontros remotos acontecerão por meio de videoconferências através da ferramenta Google Meet (<https://meet.google.com/>).

**Mecanismos de supervisão e avaliação a serem utilizados:**

Atividades discentes:

Realização das atividades;

Elaboração do Trabalho Final;

Participação dos encontros remotos via Google Meet

Formas de supervisão e avaliação:

Participação nos encontros remotos, realização das atividades e produção o trabalho final. Ressalta-se que as formas de avaliação serão adequadas à realidade da turma no tocando ao acesso à internet e às tecnologias de informação.

**Local e Data:**

Fortaleza, 14 de dezembro de 2020.

**Aprovado em:**

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

São necessárias as assinaturas do professor e do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade Acadêmica.

(\*) TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas neste Plano de Ensino, com informações cadastrais do componente curricular em total consonância com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA BELMONT DE FARIAS, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 22/12/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1703207** e o código CRC **52E410E6**.

Referência: Processo nº 23067.051911/2020-88

SEI nº 1703207